



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

**CESSA EFEITOS DE PORTARIAS QUE DESIGNOU
SERVIDORES A PRESTAR HORAS EXTRAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, na data de 1º de outubro de 2009, os efeitos das Portarias nºs. 2.099, de 22/01/2009; 2.105, de 03/02/2009; 2.140, de 30/04/2009 e 2.150, de 29/06/2009, que designou servidores a prestar horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 29/09/2009
Departamento Legislativo